



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALEGRE

2026 - 2029

Prefeita Municipal

MARIA CECÍLIA COSTA GARCIA

Vice-Prefeito Municipal

CLEBER DOS REIS FRANCO

Secretário Municipal de Saúde

FRANQUITO FARIA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS

“A empatia é uma capacidade complexa que permite aos indivíduos compreender e sentir os estados emocionais dos outros, resultando num comportamento compassivo. A empatia requer capacidades cognitivas, emocionais, comportamentais e morais para entender e responder ao sofrimento”

dos outros". Helen Reiss

O Plano Municipal de Saúde

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um documento que estabelece as diretrizes, objetivos, ações, indicadores e metas para as políticas públicas de saúde em um município durante um período de quatro anos. É um instrumento central de planejamento que orienta a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, buscando atender às necessidades de saúde da população e garantir a integralidade da atenção.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alegre foi criado pela Lei 013/97 de 20/01/1997. Alterado pela Lei 256/2004 de 05/11/2004. e a atual composição foi recomposta através da Portaria nº para o para biênio 2024/2026 é composto por 16 membros , paritariamente entre representantes governamentais indicados pelo poder público, por profissionais de serviços da saúde; e representantes não governamentais indicados pelas entidades representativas de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo 8 titulares e 8 suplentes, e mais o secretário municipal de Saúde que é membro nato na composição do Conselho.

É importante lembrar que a participação social é um princípio fundamental do SUS, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Saúde (Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990).

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edimar Fernandes de Oliveira Campos – TITULAR / PRESIDENTE
Lucio dos Santos de Matos – SUPLENTE

Catarina Martins Correia de Lana – TITULAR / VICE PRESIDENTE
José Menezes Filho – SUPLENTE

Lamara Jandira Alves Delfino – TITULAR 1^a SECRETARIA
Silvany Onório da Silva Fernandes – TITULAR 2^a SECRETARIA

Anderson Alves de Oliveira – TITULAR
Heleno Alves Vilela – SUPLENTE

Dilma Aparecida Neves de Souza – TITULAR
José Veridiano das Mercês – SUPLENTE

Franquito Faria Gonçalves – TITULAR
Madson Guedes Dias – SUPLENTE

Marco Antônio – SUPLENTE
Noriel Ferreira de Carvalho – SUPLENTE

Roselma Teodoro da Silveira Henrique – TITULAR
Patrícia Maria Gomes Batista de Souza – SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Planejamento e a construção de políticas públicas para a saúde dos municípios consideraram-se a realidade e particularidades de cada localidade do município. A proposta é a mudança da política de saúde pública, que seja ordenada pela ampliação da Atenção Básica, atendendo as necessidades da população, de um sistema organizado, conforme os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A construção e desenvolvimento deste Plano Municipal de Saúde, contou com o apoio da equipe municipal de saúde em seus diversos seguimentos e da sociedade civil organizada através dos representantes do Conselho Municipal de Saúde e demais atores que contribuíram para este processo e foram fundamentais para o engrandecimento de um Plano que visa um planejamento de atendimento mais humanizado e respeitoso com toda a população de Vargem Alegre.

Assim sendo, o que se busca é assegurar a assistência à saúde de cada um dos 5.780 habitantes (população estimada pelo IBGE/2022) para que a saúde esteja mais próxima de suas casas e que as distâncias dos serviços sejam as menores possíveis , que a Saúde seja levada com qualidade a toda população de nosso município.

Franquito Faria Gonçalves

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alegre M.G, em conjunto com a equipe de gestão e a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, trabalhou na elaboração deste documento e teve como objetivo o fortalecimento da Saúde Pública no município.

O Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029 foi idealizado com base nos princípios do SUS, no diagnóstico situacional de Saúde do Município de Vargem Alegre e nas diretrizes aprovadas na 1ªPlenária de Saúde do trabalhador e trabalhadora como Direito Humano, na 9ª Conferência Municipal de Saúde do município, com o tema: “Fortalecimento do SUS – Saúde ,Direito de todos, Dever do Estado e Responsabilidade de cada Cidadão” e que objetivou-se, na construção coletiva desse instrumento de gestão, reforçando em sua missão de propor e fiscalizar as políticas de Saúde no município onde o mesmo irá acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Saúde nos próximos quatro anos propondo a melhoria dos serviços, a qualificação dos profissionais de Saúde e dos membros do Conselho, assim como a ampliação e o fortalecimento das ações propostas neste documento.

Portanto, a intenção do Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alegre, é de promover o desenvolvimento do SUS por meio da participação popular e do controle social, buscando atender, de forma integral, às necessidades de Saúde da população de Vargem Alegre.

Edmar Fernandes de Oliveira Campos
Presidente do Conselho Municipal

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde de Vargem Alegre (SMS) considera o Plano Municipal de Saúde o instrumento fundamental para o desempenho de seu papel como gestora do Sistema Municipal de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde, para período de 2026-2029 , atualizou o diagnóstico e incluiu ações que não constavam do Plano anterior, definindo objetivos, eixos, ações estratégicas e metas. A elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) prioriza as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Vargem Alegre, considerando a ocorrência de variações no quadro epidemiológico, na estrutura, na quantidade e no perfil dos serviços.

O Ministério da Saúde define o Plano de Saúde como o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta intenções e resultados a serem buscados no período de quatro anos, que devem expressar políticas, compromissos e prioridades de saúde de uma determinada gestão.

O Plano ainda busca aprofundar o diagnóstico da situação de saúde da população residente em Vargem Alegre, além de detalhar as diretrizes, objetivos e ações prioritárias a serem desenvolvidas pelos serviços, programas e setores do Sistema Municipal de Saúde, bem como explicitar as referências de Média e Alta Complexidade, de Urgência e Emergência, pactuadas regionalmente. O Plano deve ainda analisar as receitas e despesas da Saúde, apontando ações para melhorar a eficiência e eficácia do Sistema Municipal de Saúde de Vargem Alegre.

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de Gestão do SUS, e deve ser apresentado, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS. Além disso, deve orientar a elaboração da Programação Anual e do Relatório Anual de Gestão.

A Gestão dos serviços e do Sistema Municipal de Saúde é um processo, com avaliação, revisão e atualização do mesmo, num movimento contínuo, cujo objetivo principal é contribuir para que o SUS seja capaz de garantir acesso universal, atenção integral para os usuários e cidadãos e para os coletivos que vivem em Vargem Alegre .

No Município de Vargem Alegre, o Plano Municipal de Saúde, expressa a síntese das propostas e ações estratégicas da Prefeitura Municipal na área da saúde. Elaborada com a visão estratégica da administração nas diferentes áreas de governo com intervenções de longo prazo, na perspectiva de transformar Vargem Alegre, numa cidade mais justa, sustentável, saudável, **criativa, empregadora, eficiente e inclusiva.**

2-MISSÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando à prevenção e a promoção da saúde.

2.1-Princípios do SUS:

Universalização: a saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas e cabe ao Estado assegurar este direito, sendo que o acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação ou outras características sociais ou pessoais.

Equidade: o objetivo desse princípio é diminuir desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas. Em outras palavras, equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.

Integralidade: este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Juntamente, o princípio de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação inter-setorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.

SUMÁRIO

1-Introdução	07
2 - Missão do Sistema Único de Saúde	08
2.1- Princípios do SUS	08
3-Objetivo Geral do Plano Municipal de Saúde	10
3.1. Objetivos Específicos do Plano Municipal de Saúde-	11
4-Características gerais do município	11
4.1 -Evolução da população residente no município de Vargem Alegre	13
5- Organização dos Serviços de Saúde.	19
5.1- Serviços de saúde no município.	19
5.2- Assistência à Saúde.	20
5.2.1- Atenção Básica	20
5.2.2 -Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade.	26
5..2.3- Vigilância Epidemiológica	28
5.2.4 -Assistência Farmacêutica.	30
.5.2.5- Estratégia de Saúde da Família – ESF	31
5.2.6- Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano	33
6-Departamento Municipal de Saúde – Administrativo	37
7-Recursos Financeiros.	45
8-Controle Social.	47
9-Considerações finais	48

3. Objetivo Geral do Plano Municipal de Saúde

Diagnosticar a problemática da área de saúde, planejar e executar a política de Saúde Municipal, elaborar um plano de saúde que possibilite a aplicação e utilização dos recursos físicos, humanos e financeiros à disposição do Departamento Municipal de Saúde, tendo em vista o estabelecimento de metas a serem atingidas, implementar os programas de ações de saúde, preventivos e curativos, que beneficiem todas as faixas etárias da população, assegurando acesso universal e igualitário à ações e aos serviços na promoção, proteção, recuperação e principalmente a prevenção da saúde, bem como o apontamento de estratégias a serem utilizadas que nortearão as ações e os investimentos na saúde da população do município de Vargem Alegre.

3.1-Objetivos Específicos do Plano Municipal de Saúde

-Organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de, atingir os objetivos e implementar ações propostas, com qualidade, por meio de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e reabilitação da saúde;

-Adequar a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, às mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;

-Contemplar as ações preconizadas pelo SUS, nas diversas áreas de atuação da saúde municipal, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos Relatórios de Gestão;

-Organizar trajetórias assistenciais, resolutivas aos problemas de saúde dos usuários nas quais, a Atenção Primária em Saúde é o espaço prioritário para garantir a efetivação do SUS, observando o atendimento integral, fazendo parceria com outros setores que possam contribuir para assegurar este tipo de atenção;

-Ofertar cuidados com base nas necessidades dos indivíduos dentro de um sistema municipal de Atenção Primária em Saúde, Regionalização da Atenção Especializada e Hospitalar, efetivar a Rede de Atenção à Urgência e Emergência oportunizando intervenções necessárias;

-Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da Atenção Básica, bem como dos setores de serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde;

-Acompanhar e executar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos garantindo acesso aos usuários do SUS, com distribuição de medicamentos em conformidade com a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos e os itens listados no componente da Assistência Farmacêutica Municipal REMUME – Relação Municipal de Medicamentos;

-Programar as ações prioritárias de Vigilância em Saúde e consolidar o diagnóstico da situação epidemiológica de Vargem Alegre, subsidiando o gestor municipal no planejamento das ações;

-Acompanhar o desempenho dos indicadores em relação às metas pactuadas, e promover estratégias de produção de saúde, articulando outras ações que possibilitem responder as necessidades sociais em saúde;

-Acolher homens e mulheres em sua integralidade considerando o ciclo de vida em sua totalidade, e desenvolver junto às crianças e adolescentes ações de saúde, visando o desenvolvimento saudável e o tratamento da doença sempre que necessário;

-Oferecer a população idosa ações que visem manter o máximo da capacidade funcional e independência física e mental;

-Trabalhar de forma articulada com a rede de saúde mental regional, realizando um trabalho integrado com a Atenção Primária em Saúde e comunidade;

-Aumentar a expectativa de vida e reduzir o índice de morbidade e mortalidade da população em geral.

4-CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Dados do IBGE da Cidade

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A faixa de CEP de Vargem Alegre, MG é de 35199-000 à 35199-999 e o código IBGE do município é 3170578. Quem nasce na cidade é chamado de vargealegrense e para ligar para Vargem Alegre utilize o DDD 33. A data de aniversário do município de Vargem Alegre é 19 de Março.



População

Em 2022, a população de Vargem Alegre, MG era de 5.780 habitantes e a densidade demográfica era de 49,54 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 551 e 177 de 853. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4019 e 1497 de 5570.

4.1-Evolução da população residente no município de Vargem Alegre

POPULAÇÃO RESIDENTE 2022	POPULAÇÃO URBANA	POPULAÇÃO RURAL		ÁREA TOTAL (KM ²)	DENSIDADE DEMOGRÁ (HAB/KM ²)	
5.780	5.007	773		116,7	49,54	
IDADE	VARGEM ALEGRE		MINAS GERAIS			BRASIL
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
0 a 4 anos	141	190	603.282	583.742	6.461.689	6.243.171
5 a 9 anos	170	169	640.292	617.296	7.011.282	6.738.158
10 a 14 anos	170	181	645.217	618.090	6.992.746	6.682.215
15 a 19 anos	219	169	692.733	670.858	7.317.515	7.058.427
20 a 24 anos	223	183	768.502	758.055	7.767.306	7.699.157
25 a 29 anos	168	157	763.617	772.492	7.627.458	7.842.265
30 a 34 anos	181	169	759.089	781.751	7.537.285	7.935.832
35 a 39 anos	156	183	775.297	810.162	7.827.333	8.345.458
40 a 44 anos	179	241	797.074	833.623	7.781.059	8.291.111
45 a 49 anos	235	211	675.025	717.858	6.549.109	7.091.003
50 a 54 anos	168	205	642.111	690.825	6.014.391	6.584.190
55 a 59 anos	207	226	598.562	664.500	5.419.505	6.149.601
60 a 64 anos	176	160	526.302	590.542	4.605.834	5.338.555
65 a 69 anos	156	169	418.203	478.163	3.588.052	4.288.180
70 a 74 anos	118	113	301.148	357.249	2.615.350	3.243.186
75 a 79 anos	73	86	194.440	246.926	1.657.786	2.189.593
80 a 84 anos	57	63	120.984	168.961	1.009.852	1.465.178
85 a 89 anos	31	41	61.931	99.891	493.649	835.554
90 a 94 anos	13	16	24.691	46.355	194.341	385.388
95 a 99 anos	2	3	6.100	13.946	50.319	114.859
Mais de 100 anos	1	1	1.109	2.995	10.570	27.244

Histórico

ANÁLISE INSTITUCIONAL

4.1.2-Características Gerais do Município de Vargem Alegre

Não se sabe com certeza a data do início de Vargem Alegre, pois, daquele tempo não existem oculares e nada escrito. Sabemos que o terreno da atual Vargem Alegre fazia parte da mata de Entre Folhas. Temos a data da doação da Escritura do terreno pelo capitão Israel Nunes de Moraes e sua esposa, D. Ana Esmelinda da Conceição, que foi em março de 1896, em cumprimento de uma promessa, formando um patrimônio com o título de Patrimônio São José pertencente ao Distrito de Entre Folhas. Seus primeiros moradores vieram da Zona da Mata, especificamente, municípios próximos de Juiz de Fora.

Vargem Alegre traz este nome, certamente, por causa das extensas baixadas e das belezas de suas vargens, que margeiam o Ribeirão do Boi, por mais de 27 quilômetros, em direção ao Rio Doce.

Devido à topografia e à grande abundância de água e charcos naquela época, a região possuía o cultivo do arroz em grande escala em seu território, sendo a principal fonte de trabalho e renda da população local. A região era marcada pela rota de tropeiros levando café para as cidades vizinhas e traziam na volta sal, açúcar mascavo e querosene. Mais tarde, com a chegada da Estrada de Ferro Leopoldina a Caratinga, as cargas vinham de trem até Dom Modesto e de lá eram transportadas até Vargem Alegre

4.1.3Formação Administrativa

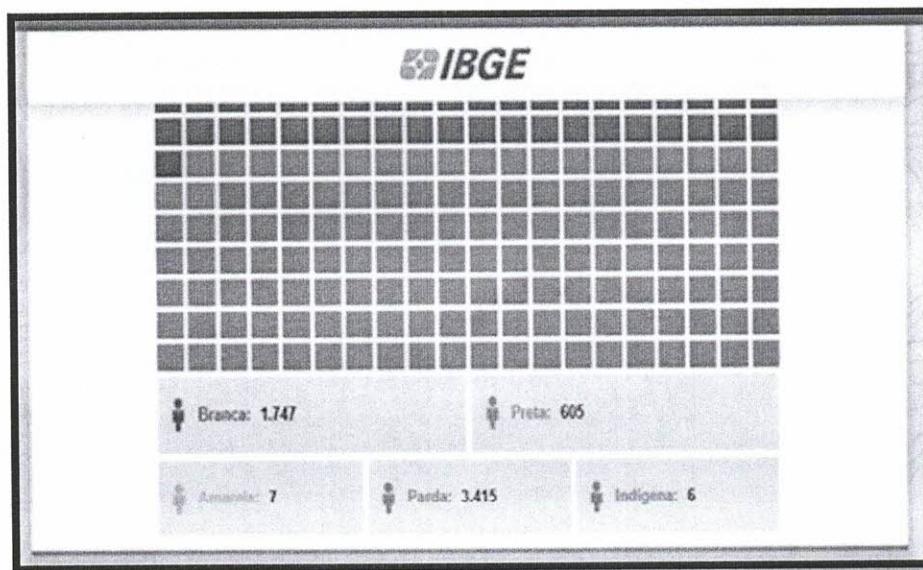
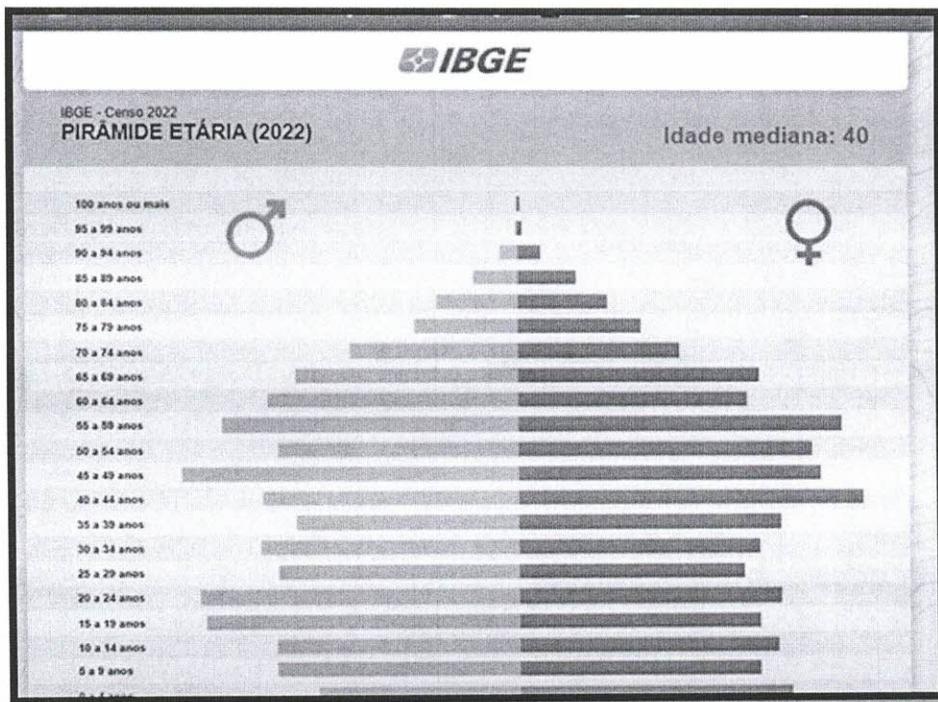
Somente no início da década de 1950, que ocorreu a criação do Distrito de Vargem Alegre pela Lei nº1039/1953, pertencendo a partir deste momento ao município de Caratinga.O processo de emancipação ocorreu somente no final do século XX. O distrito, em 21 de dezembro de 1995 foi elevado à categoria de Cidade e Sede Municipal, com território desmembrado de Caratinga.

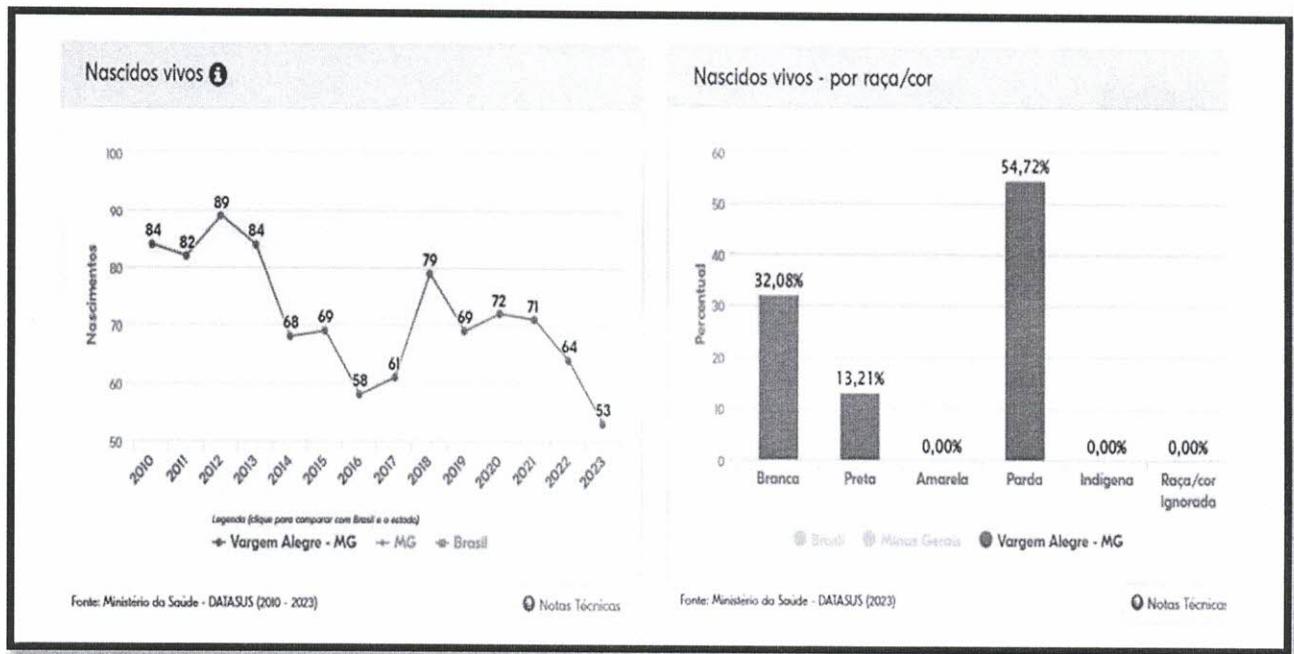
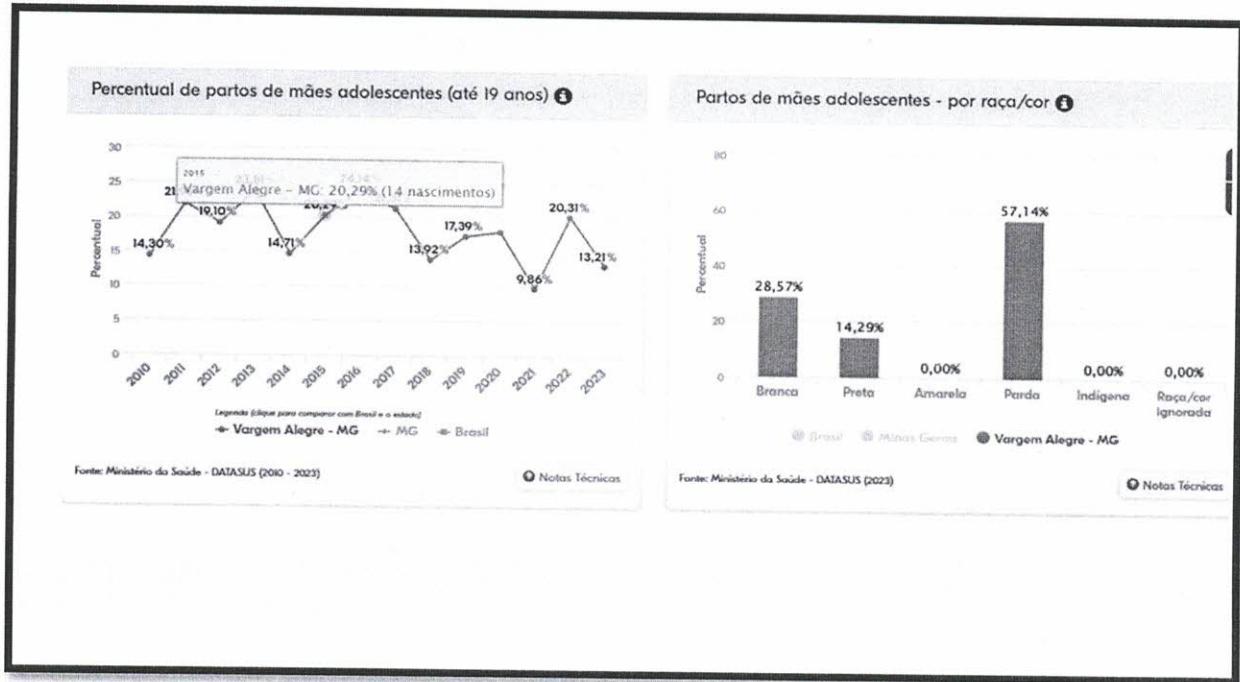
Fonte

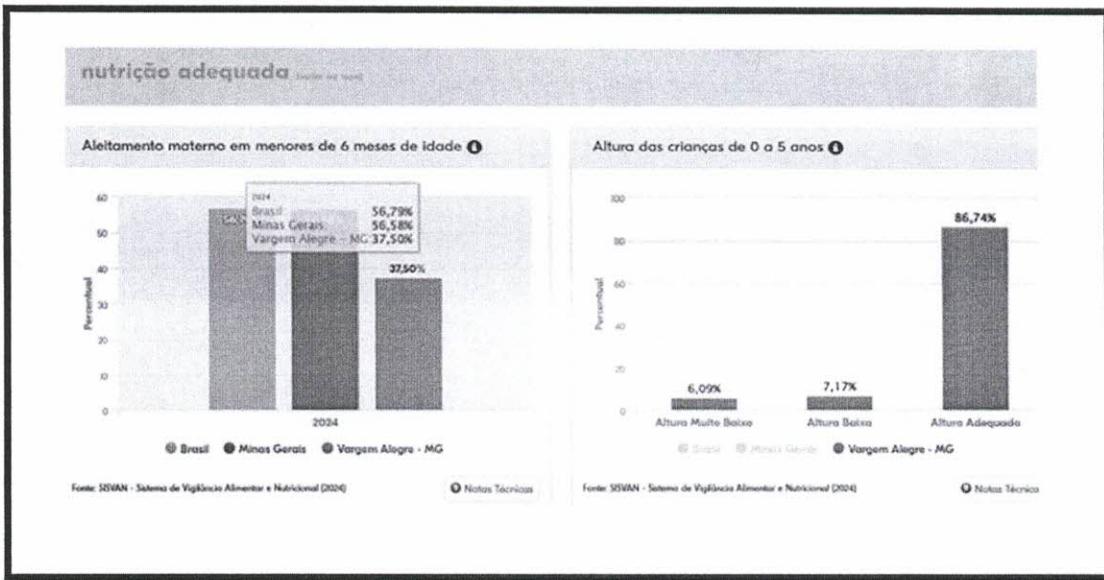
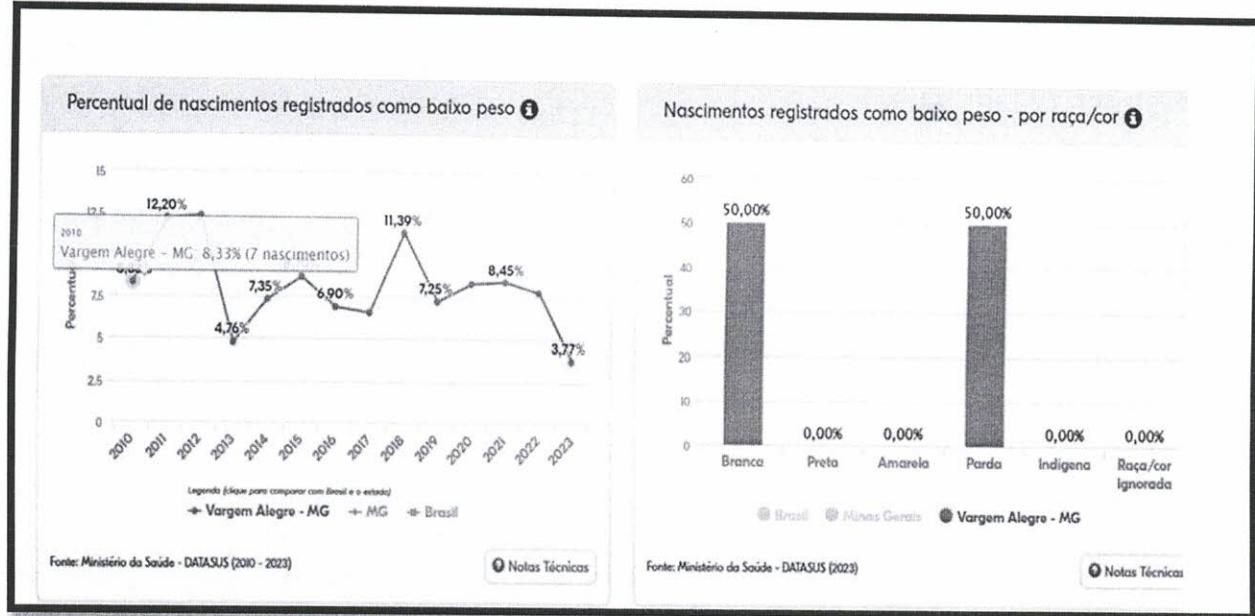
Lima, José do Carmo Lima, Padre. Reminiscências de Vargem Alegre. ; Elton Fernandes Moreira Madeira

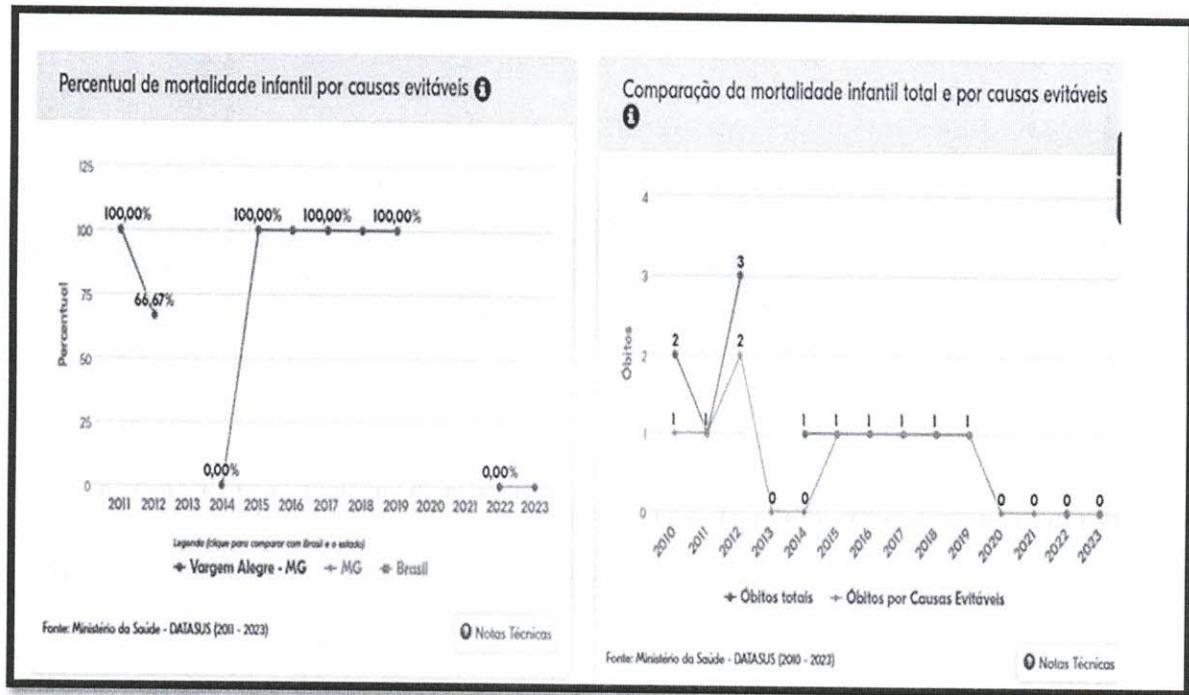
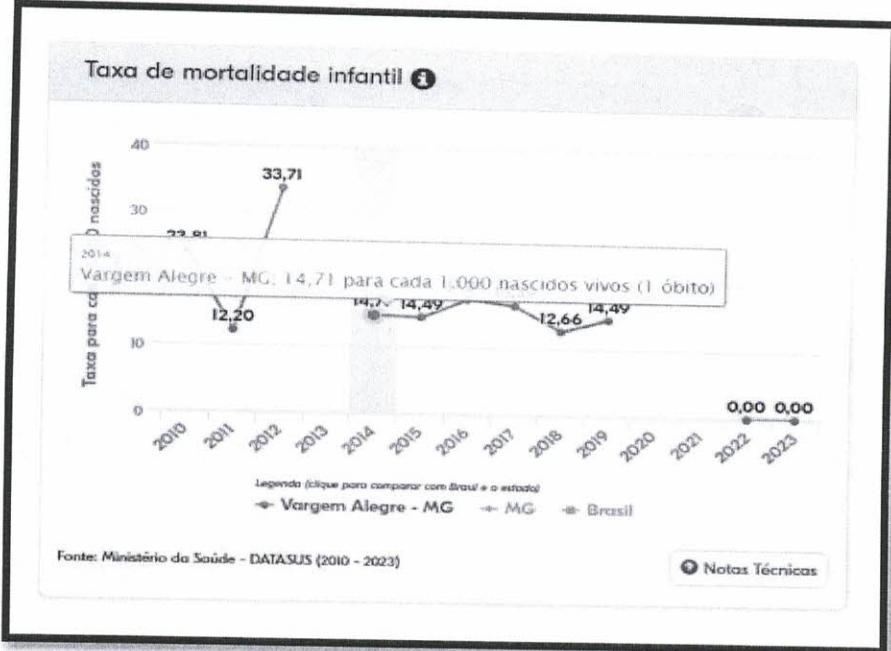
4.1.4- Evolução da população residente do município de Vargem Alegre

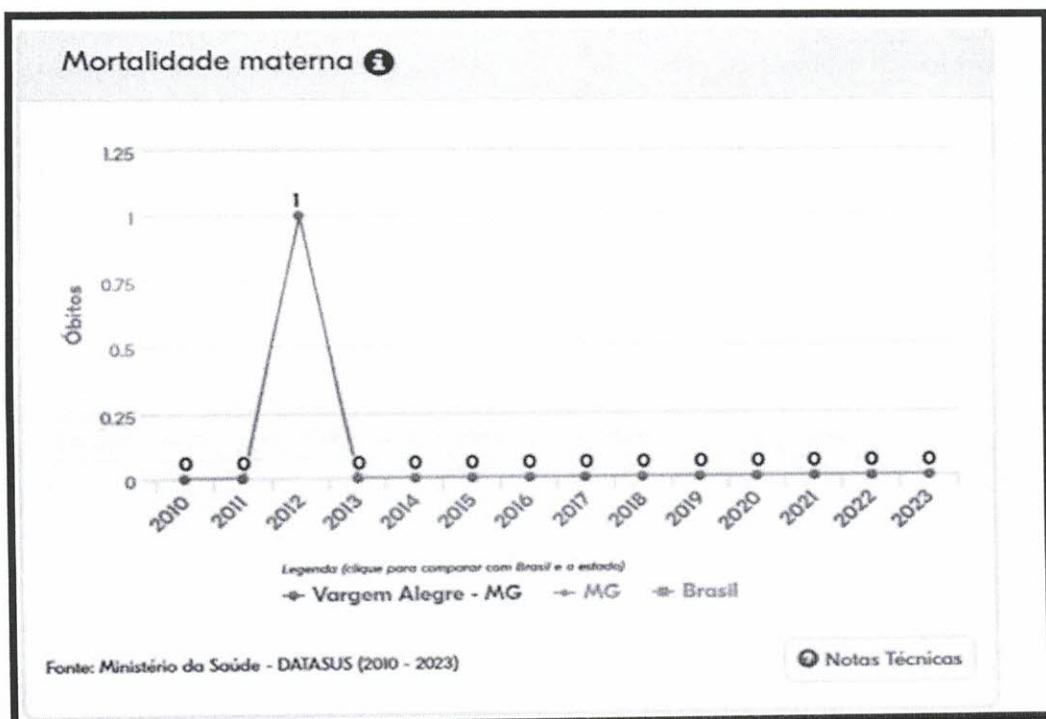
De acordo com o último Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado no ano de 2022 a população de Vargem Alegre (MG) era de 5.780 habitantes.











SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

5-Organização dos Serviços de Saúde

O Sistema Único de Saúde - SUS - foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas Leis nº 8080/90 e nº 8.142/90, Leis Orgânicas da Saúde, com a finalidade de alterar a situação de desigualdade na assistência à Saúde da população, tornando obrigatório o atendimento público a qualquer cidadão, sendo proibidas cobranças de dinheiro sob qualquer pretexto.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do SUS, desempenhando um papel fundamental na prevenção, controle, diminuição e eliminação de agravos à saúde da população. No âmbito preventivo, diversas campanhas de vacinação são realizadas durante todo o ano, sendo direcionadas a crianças, jovens, adultos e idosos.

É fundamental garantir o acesso facilitado a todas as camadas da população, independendo das questões políticas, culturais, religiosas, psicossociais, de raça e cor.

A missão da Secretaria de Saúde de Vargem Alegre é ofertar aos usuários, saúde pública de qualidade e integral em consonância com as diretrizes do SUS como forma de garantir o bem estar do usuário como produto final de suas ações.

5.1.1 -Assistência à Saúde

5.1.2- Atenção Básica

Atualmente, o município conta com 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde - UBS's, estas compostas por 03 Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF (Médico; Enfermeiro; Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde – ACS); 02 Equipes de Saúde Bucal (Cirurgião Dentista; Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal), os mesmos desempenham um papel fundamental na prevenção e promoção a saúde da população. A UBS presta assistência aos usuários no que se refere as especialidades médicas, a saber: Pediatria, Cardiologia, Psiquiatria, Clínica Médica e Cirurgia Ambulatorial. Ainda são oferecidos outros serviços por profissionais de nível superior por meio do NASF – AB (Núcleo de Ampliado da Saúde da Família e Atenção Básica) (Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista); O município possui uma Clínica de Fisioterapia com dois profissionais, equipada e organizada para a referida demanda. Ainda uma Farmácia Básica com o responsável técnico (Farmacêutico) diariamente. E por fim o “Programa de Vigilância em Saúde”, com um coordenador responsável pelo serviço, com um Centro de Epidemiologia, onde o combate a diversas doenças infectocontagiosas é feito diariamente, com profissionais reconhecidos e altamente capacitados.

Nas Unidades são desenvolvidas ações em diferentes áreas. Incluem-se aqui o atendimento ao pré-natal de baixo risco, exames ginecológicos, pequenos procedimentos cirúrgicos, puericultura, avaliação e encaminhamento para as especialidades se necessário, entre outros.

5.1.3-As metas da Atenção Básica estão divididas em:

Saúde Bucal: Tem o objetivo de reorganizar a Atenção, garantindo a promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal dos municípios através do fortalecimento da atenção básica em odontologia.

DIRETRIZ- Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.

Metas saúde Bucal	Meta prevista	Período	Responsável
Manter os profissionais atualizados para que possam levar qualidade no atendimento a saúde bucal.	Implantar atualização periódica dos profissionais.	2026-2029	Coordenador da Atenção Básica
Programar e realizar ações coletivas sobre saúde bucal em 100% das unidades de saúde inseridas na agenda de atendimento.	Elaborar cronograma de ações coletivas.	2026-2029	Equipe Saúde
Realizar campanha anual contra o câncer bucal através de palestras e atendimento individual caso necessário.	Definir data e inserir no cronograma.	2026-2029	Coordenador da Atenção Básica e Equipe de Saúde Bucal.
Manter cobertura de 100 % de visitas domiciliares através das ESF's.	Agenda compartilhada com as ESF's.	2026-2029	Coordenador da Atenção Básica e Equipe de Saúde
Realizar ações coletivas de profilaxia em saúde bucal como forma de prevenir as doenças bucais (cárie dentária, doença periodontal...)	Elaborar cronograma de ações coletivas.	2026-2029	Equipe de Saúde Bucal
Ampliar a cobertura das Equipes de Saúde Bucal por Equipes da ESF's em 100%.	Compartilhar agenda com as ESF's.	2026-2029	Equipe de Saúde
Ampliação da agenda, e marcação de limpeza.	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos odontológicos.	2026	Coordenador de Atenção Básica e profissionais de Saúde
Capacitar os profissionais para atender as crianças atípicas.	Garantir tratamento humanizado.	2026	Coordenador de Atenção Básica e profissionais de Saúde

- Saúde da Criança e Adolescente:** Promover a saúde integral das crianças e adolescentes, atendendo às necessidades básicas nas diferentes ações.

DIRETRIZES- Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situações de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Metas – Saúde da Criança e Adolescentes	Meta prevista	Período	Responsável
Reducir o número de adolescentes gestantes e DST's.	Palestras e ações educativas.	2026-2029	ESF's

Prevenir a gravidez na adolescência, promovendo palestra educativas sobre o tema, distribuindo contraceptivos e preservativos para diminuir o número de gravidez indesejada e DST's.	Realização de Feira de Saúde e Feira de Saúde da Mulher.	2026-2029	ESF's
Evitar ocorrência de tétano neonatal.	Garantir a vacinação no pré-natal e para o recém-nascido.	2026-2029	ESF's
Realizar o atendimento precoce em crianças de alto risco nas ESF's.	Realizar Puericultura.	2026-2029	Médicos e Enfermeiros das as ESF's.
Reducir as mortes em menores de um ano.	Realizar ações de prevenção de agravos e de promoção de saúde.	2026-2029	Equipe das ESF's.
Tratar precocemente doenças detectadas através do Teste do Pezinho.	Garantir o acesso ao serviço.	2026-2029	TFD
Garantir o acesso á saúde e acompanhar a situação nutricional destas crianças.	Garantir o acesso ao serviço.	2026-2029	Gestão e ESF's.
Garantir acesso a vacinação gratuita e busca de faltosos em todos as faixas etárias estabelecidas pelo MS.	Garantir acesso a vacinação estabelecidas pelo MS no PNI	2026-2029	Gestão e ESF 's
Facilitar e ampliar acesso das crianças e dos adolescentes ao serviço de saúde, reduzindo agravos ligados a droga dição, doenças sexualmente transmissíveis e acidentes.	Programar ações em todas as unidades de Saúde.	2026	Coordenador de Atenção Básica e profissionais de Saúde.

Saúde da Mulher: Objetivo, promover a atenção à saúde da mulher e reduzir morbimortalidade decorrente de doenças e agravos prevalentes.

DIRETRIZ-

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Metas – Saúde da Mulher	Meta prevista	Período	Responsável
Aumentar o número de coleta de exames “Papanicolau” (preventivo) e exames de mamografias.	Campanha específica e busca ativa.	2026-2029	ESF's
Detectar precocemente casos de câncer de colo de útero e mamas através do preventivo e mamografia.	Realização de Exames: Preventivo e mamografia.	2026-2029	ESF's
Oferecer tratamento precoce em	Facilitar o acesso ao		

casos de câncer de colo do útero e mama, garantindo assim um número maior de casos curados.	tratamento nas Unidade de oncologia.	2026-2029	Gestão e TFD
Diminuir óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), materna.	Realizar ações voltadas para prevenção de doenças e garantir o tratamento das patologias instaladas evitando agravos.	2026-2029	ESF's
Investigar 100% das causas de morte em MIF e materna.	Programar ações na busca ativa.	2026-2029	Referencia Técnica e Equipe ESF's
Atender 100% das gestantes acompanhadas no programa.	Programar ações na busca ativa	2026-2029	ESF's
Aumentar o número de primeira consulta de pré-natal no 1º trimestre e uma consulta mensal durante a gestação.	Reativar o Programa Planejamento Familiar.	2026-2029	Coordenador de Atenção Básica e ESF's.
Ofertar 100% dos exames solicitados conforme preconizados pelo Ministério da Saúde (MS).	Facilitar o acesso observando as prioridades.	2026-2029	Gestão
Oferecer para 100% das gestantes as vacinas preconizadas pelo MS.	Busca ativa das gestantes e administração das vacinas.	2026-2029	Equipe de Saúde.
Elaboração da Feira de Saúde em parceria com outras instituições.	Implantação da Feira de Saúde da Mulher anual.	2026	Gestão
Criação do Centro de Referência da saúde da mulher, com uma rede de atendimento de multiprofissionais para atendimento integral à saúde da mulher. Espaço deverá dar especial atenção para as mulheres que exerçam dupla jornada de trabalho a fim de reduzir o adoecimento relacionado a essa dupla jornada. Deverá oferecer apoio psicológico, orientações jurídicas quando necessário, criar programas voltados para a saúde da mulher dando especial atenção aos ciclos de vida das mulheres. Oferecer cursos de formação profissional para que as mulheres em condições de vulnerabilidade possam aprender uma profissão e adquirir sua independência.	Fortalecer parcerias com as outras secretarias municipais para implantação do Centro.	2026-2029	Gestão e secretarias municipais.

Saúde do Idoso e Adulto: Objetivo, trabalhar com manutenção da máxima autonomia e máxima independência possível do munícipe com mais de 60 anos e reduzir morbimortalidade decorrentes das doenças e agravos relativos a hipertensão arterial e diabetes mellitus, mediante ampliação, desenvolvimento e manutenção de ações de caráter de promoção, prevenção e de intervenção nestes agravos de maneira individual e coletiva.

DIRETRIZ- Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, como garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.

Metas – Saúde do Idoso Adulto	Meta prevista	Período	Responsável
Orientar sobre as principais patologias que acometem os idosos.	Proporcionar orientações através de ações educativas.	2026-2029	ESF's
Reducir as complicações que levam o idoso a internação hospitalar.	Ações de prevenção contra quedas e acidentes domésticos.	2026-2029	ESF's
Diminuir o número de internações hospitalares.	Orientar sobre qualidade de vida através de hábitos saudáveis e implementar as ações das ESF's (grupos operativos).	2026-2029	ESF's
Garantir diagnóstico precoce e tratamento clínico para a Hipertensão Arterial (HÁ) e Diabetes Mellitus (DM).	Orientar, e acompanhar através dos grupos operativos, realização periódica de exames.	2026-2029	ESF's
Criação do Centro de Referencia da Pessoa Idosa. Espaço para interação entre esse público com oficinas, encontros/intercâmbios com outros grupos de idosos, oferecer refeições durante o dia quando o idoso se encontrar vulnerável e sem essa necessidade humana básica atendida.	Fortalecer parcerias com as outras secretarias municipais e outros órgãos para implantação do Centro.	2026-2029	ESF's
Acompanhamento da enfermagem no exercício físico da Terceira Idade.	Reducir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.	2026-2029	Gestão

Integração Comunitária: tem como objetivo promover junto a população, a adoção de novas condutas e estilos de vida favoráveis à sua saúde, desenvolvendo um sentido de responsabilidade compartilhada com os serviços de saúde.

Metas – Integração Comunitária	Meta prevista	Período	Responsável
Educar a população sobre o fluxo de atendimento médico, de enfermagem e exames nas ESF's e Unidade Básica de Saúde (UBS).	Informar 100% da população sobre os serviços ofertados no município e o fluxo do atendimento.	2026	Equipe de Saúde
Estimular a comunidade a adquirir conhecimento através de ações educativas para melhor qualidade de vida.	Realizar ações educativas para a comunidade em parceria com instituições.	2026-2029	ESF's
Elaborar e desenvolver ações específicas dirigidas a portadores de doenças crônicas e expostos a fatores de risco.	Realizar busca ativa dos portadores de doenças crônicas e desenvolver ações voltadas para patologia específica.	2026-2029	ESF's
Elaborar e desenvolver ações com ênfase a atenção domiciliar restabelecendo qualidade de vida e equilíbrio biopsicossocial de pessoas com dependência total ou parcial e da família.	Elaborar uma agenda compartilhada com NASF e ESF, para realização de ações voltadas para o público alvo.	2026-2029	Gestão
Capacitar os servidores no acolhimento a saúde mental.	Garantir o atendimento humanizado.	2026-2029	Gestão
Capacitar os profissionais para abordagem e atendimento das famílias atípicas.	Garantir o atendimento humanizado.	2026-2029	Gestão

Saúde do Homem

Finalmente, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem está alinhada com a Política Nacional de Atenção Básica – porta de entrada do Sistema Único de Saúde - e com as estratégias de humanização em saúde, em consonância com os princípios do SUS, fortalecendo ações e serviços em redes e cuidados da saúde, privilegiando a Estratégia de Saúde da Família, evitando assim, a setorialização de serviços ou a segmentação de estruturas.

Um dos principais objetivos desta Política é promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos; outro, é o respeito aos diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão. Este conjunto possibilita o aumento da expectativa de vida e a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis nessa população.

Para alcançar seu objetivo, a PNAISH deve ser desenvolvida a partir de cinco (5) eixos temáticos:

Acesso e Acolhimento: objetiva reorganizar as ações de saúde, por meio de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços reconheçam os homens como sujeitos que necessitam de cuidados e acesso à saúde;

Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva: promove a abordagem às questões sobre a sexualidade masculina, nos campos psicológico, biológico e social. Busca respeitar o direito e a vontade do indivíduo de planejar, ou não, ter filhos;

Paternidade e Cuidado: busca sensibilizar gestores (as), profissionais de saúde e a sociedade em geral sobre os benefícios da participação ativa dos homens no exercício da paternidade em todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus (suas) filhos (as), destacando como esta participação pode contribuir a saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas (seus) parceiras (os);

Doenças prevalentes na população masculina: reforça a importância da atenção primária no cuidado à saúde dos homens, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade dos cuidados necessários para lidar com fatores de risco de doenças e agravos à saúde mais prevalentes na população masculina;

Prevenção de Violências e Acidentes: visa a conscientização sobre a relação significativa entre a população masculina e violências e acidentes. Propõe estratégias preventivas na saúde, envolvendo profissionais e gestores de saúde e toda a comunidade.

OBJETIVO: Criar estratégias para facilitar a acesso integral à saúde da população masculina.

DIRETRIZ : Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Metas Departamento Municipal de Saúde	Meta prevista	Período	Responsável
Capacitar os profissionais de saúde para a implementação da política de Atenção Integral à Saúde do Homem.	Percentual de equipes capacitado para escuta qualificada para atendimento à Saúde do Homem.	2026-2029	Gestão Coordenador de Atenção Básica e ESF's
Ampliar o tratamento de parceiros de gestantes com diagnóstico de sífilis.	Proporção de parceiros de gestantes com diagnóstico de sífilis tratado.	2026-2029	Coordenador de Atenção Básica e ESF's
Informações e orientação à população masculina, aos familiares e a comunidade sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem.	Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.	2026-2029	Coordenador de Atenção Básica e ESF's
Elaboração e análise dos indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e	Adesão de um número significativo de homens nas campanhas realizadas.	2026-	Coordenador de Atenção Básica e

<p>serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias.</p>		2029	ESF's
<p>Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica.</p>	<p>Campanhas de conscientização e prevenção da paternidade indesejada.</p>	2026-2029	Coordenador de Atenção Básica e ESF's
<p>Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem.</p>	<p>Disponibilidade de insumos, equipamentos e materiais educativos;</p>	2026-2029	Coordenador de Atenção Básica e ESF's
<p>Captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes.</p>	<p>Realizar encontros em horário favorável à presença do homem no serviço de saúde.</p>	2026-2029	Coordenador de Atenção Básica e ESF's

5.1.4-Atenção á Saúde em Média e Alta Complexidade

A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

É definido como de alta complexidade o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Urgência e Emergência: Fortalecer a assistência ambulatorial especializada, **garantir continuidade e a integralidade da atenção, ampliando o acesso a esta modalidade de atenção.**

Diretriz- Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.

Metas – Urgência e Emergência	Meta Prevista	Período	Responsável
			I

Garantir o atendimento médico especialista visando a continuidade do tratamento proposto.	Viabilizar o acesso, priorizando a demanda mais urgente, evitando agravos.	2026-2029	Gestão
Aumento do número de consultas com médicos especialistas. Psiquiatra Cardiologista Ginecologista Reumatologista Urologista	Viabilizar o acesso, priorizando a demanda mais urgente, evitando agravos.	2026-2029	Gestão
Garantir a internação e realização das cirurgias eletiva através do SUS-Fácil.	Viabilizar conforme portaria do MS. Disponibilizar ao usuário a título de informação sua classificação na lista de espera.	2026-2029	Gestão
Implantar e estabelecer o fluxo de classificação de risco (Protocolo de Manchester) nos estabelecimentos saúde do município.	Implantar classificação de risco nas ESF's e UBS, com equipe completa durante o período de funcionamento.	2026	Gestão
Garantir cuidados especiais no transporte dos pacientes ofertando capacitação para os motoristas.	Revisão periódica programada dos veículos e capacitação dos motoristas.	2026-2029	Gestão
Reorganizar o transporte dos pacientes oncológicos e de hemodiálise, fazendo agenda em dois turnos.	Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada.	2026-2029	Gestão
Manter dois motoristas no plantão noturno diariamente.	Organização da escala.	2026	Gestão
Garantir equipamentos e medicações básicas para o atendimento de Urgência e Emergência.	Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada.	2026	Gestão
Garantia da ambulância UTI no pátio da UBS 24 horas com os equipamentos essenciais para urgência e emergência.	Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada.	2026	Gestão
Garantir manutenção periódica das ambulâncias, inclusive canalização de oxigênio e ar condicionado.	Manutenção da Frota Veículos da Secretaria Saúde.	2026	Gestão

Sala de urgência e emergência com equipamentos e medicamentos necessários com aquisição de um desfibrilador.	Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada.	2026	
Capacitar os profissionais que atuam na rede municipal de saúde para ações em saúde mental desenvolvida pelos profissionais que atuam nos CAPS	Capacitação de profissionais – equipe multidisciplinar.	2026	Gestão
Garantir o cumprimento da oferta de procedimentos hospitalares eletivos, pré-programados de média complexidade conforme pactuado com a Secretaria de Saúde Municipal.	Estabelecer o fluxo de procedimentos hospitalares eletivos de media complexidade.	2026-2029	Gestão
Fortalecer a organização em rede da média complexidade no âmbito de atuação.	Estabelecer fluxo	2026-2029	Gestão
Elaborar protocolos clínicos e de Regulação	Implantação de protocolos clínicos, para avaliação.	2026-2029	Médicos, enfermeiros e gestão.
Não coincidir atendimento do especialista, com atendimento clínica urgência e emergência.	Organização da agenda médica.	2026	Gestão

5.1.5- Vigilância Epidemiológica

Segundo a Lei 8.080/90 (19 de setembro de 1990) o conceito de Vigilância Epidemiológica é: “Um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Portanto os propósitos e funções da Vigilância Epidemiológica são: Coleta de dados; Processamento dos dados coletados; Análise e interpretação dos dados processados; Recomendação das medidas de controle apropriadas; Promoção das ações de controle indicadas; Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; Divulgação de informações pertinentes.

As ações de Vigilância Epidemiológica são desenvolvidas de forma articulada com diversos setores.

O trabalho de combate à dengue é realizado pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE's) que fazem o monitoramento constante da presença de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos imóveis do município. Informam e orientam a população sobre os cuidados para se evitar a propagação do mosquito da dengue.

Vigilância Epidemiológica: tem como objetivo ampliar a capacidade de análise de situação de saúde através de indicadores direcionando as ações.

DIRETRIZ- Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

Metas – Vigilância Epidemiológica	Meta prevista	Período	Responsável
Capacitar os profissionais e garantir o controle e detecção precoce dos casos suspeitos de Leishmaniose Visceral Humana.	Capacitar profissionais de saúde e orientar a população.	2026-2029	Gestão
Estruturar pontos específicos para vacinação antirrábica animal em zona urbana e rural. Treinamento específicos para os vacinadores.	Organizar por área / setor.	2026-2029	Coordenação de Vigilância em Saúde
Capacitar os supervisores e adequar a equipe de controle de vetores e(Dengue) e agravos.	Capacitar multiplicadores.	2026-2029	Gestão
Capacitar técnicos em cursos sobre o VIGIAGUA. para controlar a qualidade das águas para consumo humano no município.	Capacitação periódica da equipe.	2026-2029	Coordenação de Vigilância em Saúde
Oferecer atividades educativas para a população quanto aos cuidados pessoais e alimentares.	Realizar atividades educativas.	2026-2029	Coordenação de Vigilância em Saúde
Coletar, consolidar e informar no sistema dados da notificação.	Implementação dos Sistemas.	2026-2029	Coordenação de Vigilância em Saúde
Assegurar índices de coberturas vacinal em 95% dos imunobiológicos do calendário básico.	Busca ativa.	2026-2029	ESF's
Oferecer tratamento supervisionado para 100% dos casos de tuberculose e hanseníase.	Busca ativa.	2026-2029	ESF's
Implantação de um Canil Municipal e programa de castração de animais domésticos e de situação de rua	Viabilizar espaço para funcionamento do canil.	2026-2029	Gestão
Construção do Matadouro Municipal para bovinos e suínos a curto ou médio prazo.	Reativar o SIM, e elaborar projeto de construção.	2026-2029	Gestão

Reorganizar o trabalho da Vigilância Sanitária com equipe capacitada e com profissional médico sanitarista.	Disponibilizar informações aos proprietários de comércio e capacitação periódica para a equipe de vigilância.	2026-2029	Gestão
---	---	-----------	--------

5.1.5- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica está organizada de acordo com a Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica que constituem elementos fundamentais para a efetiva implementação das ações capazes de promover o acesso aos medicamentos essenciais e a melhoria das condições de assistência à saúde da população.

O ciclo da assistência farmacêutica é composto pela seleção, programação, aquisição, armazenamento e conservação, distribuição e dispensação de medicamentos.

Os medicamentos do Programa de Saúde Mental são gerenciados e dispensados de maneira centralizada pela Farmácia Municipal. Dentro da política de assistência Farmacêutica existe o Programa de Medicamentos gerenciado pelo Serviço Social que visa o atendimento à demanda da população que não dispõem de recursos financeiros para aquisição de medicamentos não contemplados pela relação municipal e estadual, mas cuja falta põe em risco a vida e/ou compromete a eficácia do tratamento.

Este atendimento efetiva o direito de acesso à assistência farmacêutica para população de maior vulnerabilidade social, bem como assegura a resolutibilidade das ações em saúde.

Assistência Farmacêutica: tem como objetivo promover o acesso à assistência farmacêutica, nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garanta o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

Metas – Assistência Farmacêutica	Meta prevista	Período	Responsável
Ampliação de horário de atendimento a população e gama de medicamentos ofertados.	Criação de turno de trabalho.	2026	Gestão Gestão
Desenvolver ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional.	Realizar ações informativas sobre o uso racional de medicamentos.	2026-2029	ESF's e Farmacêuticas

Fornecer aos usuários, de acordo com diretrizes e protocolos clínicos do Ministério da Saúde, medicamentos de alto custo pertencentes ao componente especializado da assistência farmacêutica definidos pela portaria MS/GMnº 2.981, de 26 de novembro de 2009	Fornecer medicamentos especializados definidos pela portaria MS/GMnº 2.981, de 26 de novembro de 2009.	2026-2029	Gestão
Capacitar os profissionais quanto a dispensação e processos dos medicamentos de alto custo do Estado.	Capacitação .	2026-2029	Gestão
Oferecer medicamentos destinados ao tratamento das doenças que acometem frequentemente a população, alvos das ações de atenção primária à saúde no SUS.	Garantir medicamentos previstos na REMUME.	2026-2029	Gestão
Cadastrar em tempo hábil os processos de medicamentos excepcionais de Auto Custo, fornecido pelo Estado de MG.	Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos.	2026-2029	Gestão e farmacêutica responsável
Garantir o repasse do recurso de custeio do programa "pdceaf", para funcionários agregados ao programa repasse de incentivo dos processos de medicamentos de auto custo.	Incentivo ao profissional responsável.	2026-2029	Gestão

5.1.6-Estratégia de Saúde da Família – ESF – A Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS).

DIRETRIZES

1-Fortalecer e qualificar a **Atenção Primária**, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.

2 Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde

intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Metas – Estratégia de Saúde da Família	Meta prevista	Período	Responsável
Destinação de veículo específico para atender aos PSFs em visitas domiciliares, e outras Ações da Saúde.	Aquisição de veículos para visitas domiciliares.	2026	Gestão
Reparação na rede elétrico dos ESF I e II, implantação do sistema de informação E-SUS, na recepção e nos ESF I e II para melhorar atendimento do usuário.	Reparação na rede implantação do sistema de informação E-SUS elétrica e na recepção.	2026	Gestão
Fazer um controle individual de pacientes em quantidade de exames e consultas pessoais com exceção em casos de Urgência e Emergência	Prontuário eletrônico.	2026	Gestão
Reuniões mensais com a equipe á fim de alinhar os objetivos e prestar um serviço humanizado á população.	Qualidade de serviço.	2026	Gestão
Garantir uniformes para os funcionários da saúde, com cores relacionadas à Unidade Básica de Saúde, em geral para fácil identificação.	Identificação do atendente da saúde.	2026	Gestão
Utilização da TV na recepção da UBS e ESF's para transmitir informações básicas ao paciente.	Aquisição de conhecimento.	2026	Gestão
Sistema de Gestão de Saúde "versa saúde" (senha no atendimento) telefone para recepção PSF's e outros setores da Saúde, computadores para as recepções dos ESF's I e II.	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde.	2026	Gestão
Determinar horário limite para demanda espontânea e agendamento de retorno.	Organização de acordo com o horário de atendimento e agendamento de retorno.	2026	Gestão

6-SAÚDE DO TRABALHADOR

A Saúde do Trabalhador como Direito Humano, visa garantir que o trabalho não seja fonte de adoecimento e exploração, mas sim um direito fundamental que promove a dignidade e o bem-estar do trabalhador. Isso enfatiza a importância de políticas públicas e ações que assegurem ambientes de trabalho seguros e saudáveis, além do acesso a serviços de saúde adequados e a proteção contra riscos ocupacionais.

DIRETRIZ -Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Metas – Saúde do Trabalhador	Meta prevista	Período	Responsável
Promover visitas periódicas do CEREST, com o objetivo de realizar orientações, retroalimentação e monitoramento das ações realizadas.	Fortalecer políticas de fiscalização e prevenção da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	2026	Gestão
Capacitar às empresas do território e servidores municipais, na promoção da saúde mental e física.	Desenvolver ações educativas que fortaleçam o bem-estar psíquico dos trabalhadores e trabalhadoras.	2026-2029	Gestão
Proporcionar ao trabalhador um ambiente sustentável e harmônico, visando um olhar humanitário para os trabalhadores.	Desenvolver ações educativas que fortaleçam o bem-estar psíquico dos trabalhadores e trabalhadoras.	2026	Gestão
Ampliar e garantir a oferta de programa de controle médico da saúde ocupacional. Oferta ampliada de exames, consultas psicológicas, entre outros.	Avaliação da saúde do trabalhador e das leis e resoluções relacionadas aos seus direitos e à efetividade dessas normas.	2026	Gestão
Garantir a oferta de EPI's e ampliar a fiscalização dos ambientes de trabalho e estabelecer normas e ações educativas para	Fortalecer políticas de fiscalização e prevenção da saúde do trabalhador e da	2026-2029	Gestão

conscientização e utilização adequada dos equipamentos	trabalhadora.		
Promover a capacitação dos funcionários e usuários do SUS municipal quanto à temática (assédio), seja ele moral, sexual, verbal, bullying, entre outros.	Proporcionar ao trabalhador um ambiente sustentável e harmônico, visando um olhar humanitário para os trabalhadores.	2026	Gestão
Fortalecer as ações de saúde do trabalhador no município, promovendo prevenção, capacitação e acompanhamento dos trabalhadores locais, com foco nos riscos mais frequentes da região.	Fortalecer políticas de fiscalização e prevenção da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	2026	Gestão
Implementar uma rede de informações para a coleta de dados sobre a saúde do trabalhador, os processos de trabalho no município e a notificação de acidentes de trabalho.	Avaliação da saúde do trabalhador e das leis e resoluções relacionadas aos seus direitos e à efetividade dessas normas.	2026-2029	Gestão
Desenvolver ações educativas que fortaleçam o bem-estar psíquico dos trabalhadores e trabalhadoras	Fortalecer políticas de fiscalização e prevenção da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	2026-2029	Gestão
Aperfeiçoar os procedimentos de promoção e proteção à saúde do trabalhador, com o apoio de outras vigilâncias (sanitária, epidemiológica, ambiental).	Fortalecer políticas de fiscalização e prevenção da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	2026-2029	Gestão
Capacitar os profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para identificar e notificar doenças	Fortalecer políticas de fiscalização e		

e acidentes de trabalho, incluindo a criação de protocolos municipais para encaminhamento desses casos.	prevenção da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	2026-2029	Gestão
Realizar campanhas anuais de conscientização sobre riscos ocupacionais, com foco em agricultores, trabalhadores da limpeza urbana e funcionários do setor público.	Fortalecer as ações de saúde do trabalhador no município, promovendo prevenção, capacitação e acompanhamento dos trabalhadores locais, com foco nos riscos mais frequentes da região.	2026-2029	Gestão
Exames e consultas periódicas para os trabalhadores da saúde.	Fortalecer políticas de fiscalização e prevenção da saúde do trabalhador.	2026-2029	Gestão
Implantar equipe multiprofissional capacitada para atenção psicossocial dos trabalhadores da saúde, e demais categorias.	Fortalecer políticas de fiscalização e prevenção da saúde do trabalhador.	2026-2029	Gestão
Garantir segurança qualificada para os profissionais de saúde que estão vulneráveis no setor de trabalho.	Avaliação da saúde do trabalhador e das leis e resoluções relacionadas aos seus direitos e à efetividade dessas normas.	2026-2029	Gestão
Elaborar materiais e realizar campanhas educativas laborais para promover ambientes acolhedores e saudáveis aos trabalhadores e trabalhadoras.	Promover uma cultura de bem-estar no trabalho,	2026-2029	Gestão

	onde todos os colaboradores se sintam valorizados.		
Proporcionar ao trabalhador um ambiente sustentável e harmônico, visando um olhar humanitário para os trabalhadores.	Avaliação da saúde do trabalhador e das leis e resoluções relacionadas aos seus direitos e à efetividade dessas normas.	2026-2029	Gestão
Convênio com plano de saúde acessível aos trabalhadores.	Proteger a vida e promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores.	2026	Gestão
Ter Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA),	Fortalecer políticas de fiscalização e prevenção da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	2026	Gestão

7-Departamento Municipal de Saúde – Administrativo

O Departamento Municipal de Saúde é ligado diretamente à Prefeitura Municipal de Vargem Alegre e tem por responsabilidade a gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Além das ações e serviços de saúde oferecidos ao município. O órgão é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS.

DIRETRIZES-

- 1** Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.
- 2–** Planejamento de transposição e transferência dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados entre Município e a Secretaria de Estado de Saúde de que trata a Lei Complementar nº171, de 9 de maio de 2023.

Metas – Departamento Municipal de Saúde	Meta prevista	Período	Responsável
Aquisição de veículo para uso exclusivo dos profissionais do NASF-AB em visitas domiciliares e demais demandas, com planejamento de manutenção periódica do mesmo.	Aquisição e manutenção de Veículos.	2026-2029	Gestão
Capacitar e qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde para acompanhar e avaliar os serviços de saúde.	Capacitação de conselheiros.	2026-2029	CMS e Gestão
Garantir e elaborar a divulgação de materiais informativos para Conselheiros e para a população em geral.	Criação de mural do CMS e elaboração de publicações informativas periódicas.	2026-2029	CMS
Disponibilizar para o Conselho Municipal de Saúde espaço onde as reuniões possam ser abertas ao público e desvinculada da Secretaria Municipal de Saúde.	Viabilizar espaço próprio para as reuniões do CMS.	2026-2029	CMS e Gestão
Garantir os recursos financeiros destinados ao CMS.	Dotação orçamentária do CMS.	2026-2029	Gestão
Contratar sistema de monitoramento de veículos. Providenciar a identificação e marcação imediata de cada veículo, além de manter em seu interior uma pasta para controle diário da quilometragem, rota e abastecimento.	Aprimoramento do controle total da frota.	2026	Gestão
Estabelecer uma Política de recursos humanos, priorizando a educação permanente e a humanização no trato com os funcionários da saúde.	Criação de plano de carreira, cargos e salários. e capacitações.	2026	Gestão
Elaboração e execução de projeto atualizado de rede elétrica e de internet para todos ambientes das ESF's e UBS para integração de serviços e aplicação de prontuário eletrônico .	Contratação de empresa prestadora de serviços para execução das melhorias.	2026	Gestão

Implantação do Prontuário Eletrônico.	Aquisição de equipamentos para implantação.	2026	Gestão
Construção de um espaço para o NASF, com salas para atendimento em espaço na frente do prédio do ESF da Rua Manoel Inácio (parede em frente ao banheiro).	Viabilizar recurso financeiro através de convênios e /ou emenda parlamentar.	2026-2029	Gestão
Construção de consultório médico no bloco da ESF (local onde hoje funciona a observação das ESF's)	Viabilizar recurso financeiro através de convênios e /ou emenda parlamentar.	2026-2029	Gestão
Unificar sala de observação da UBS e ESF, criando duplo acesso (local onde hoje funciona a odontologia).	Realocar odontologia para espaço adequado, proceder com a abertura de novo acesso.	2026-2029	Gestão
Adequar local para funcionamento de novos consultórios odontológicos de acordo as exigências sanitárias e medidas regulamentares exigidas para funcionamento em separado das equipes (local onde se funciona hoje o NASF-AB e sala dos ACS's).	Adequação das salas, instalação de equipamentos.	2026-2029	Gestão
Criar espaço para dispensação de medicamentos básicos na ESF (local onde se encontra a observação das ESF's).	Obra de alvenaria, organização do local, aquisição de equipamentos e contratação de profissional capacitado.	2026-2029	Gestão
Reativação de sala administrativa (sala onde hoje funciona a sala de receitas)	Organizar e equipar o local para funcionamento.	2026-2029	Gestão
Construção de parede de alvenaria para nova sala de ACS's (local onde hoje se encontra o arquivo).	Organizar e equipar o local para funcionamento.	2026-2029	Gestão
Construção de parede de alvenaria para nova sala de arquivo (local onde hoje funciona consultório improvisado da ESF) .	Organizar e equipar o local para funcionamento.	2026-2029	Gestão
Construção de cobertura tipo varanda na entrada das ESF's na rua Manoel Inácio contemplando também novas instalações do NASF-AB.	Elaborar projeto e executar construção.	2026-2029	Gestão
Abrir porta de acesso da lavanderia	Providenciar novo		

a espaço ocioso localizado na parte lateral da ESF (local entre o muro e salas que hj funcionam NASF-AB e sala de ACS's), sendo instalados varais para secar lençóis e demais materiais usados pelo serviço de limpeza.	acesso e readequação de espaço.	2026-2029	Gestão
Construção de sala de almoxarife aos fundos do auditório da ESF na rua Manoel Inácio	Elaborar projeto e executar construção.	2026-2029	Gestão
Criar sala de emergência com acesso facilitado na UBS (local onde hoje se encontra a sala de curativos).	Estruturar e adquirir equipamentos para atendimento de emergências	2026-2029	Gestão
Realizar obras de alvenaria para novas instalações de sala para pequenas cirurgias e sala de nebulização e hidratação (local onde hoje se encontra a sala de observação da UBS).	Elaborar projeto e executar construção.	2026-2029	Gestão
Realizar adequações na sala onde se funciona hoje a nebulização para realocar a sala de curativos neste local.	Proceder com as adaptações necessárias.	2026-2029	Gestão
Realizar alterações de infraestrutura para que as salas de expurgo e esterilização funcionem de forma adequada.	Proceder com as adaptações necessárias.	2026-2029	Gestão
Construção de cobertura metálica no pátio da UBS, ampliando área coberta facilitando embarque e desembarque de usuários, contemplando acesso da sala de emergência.	Contratar profissional e/ou empresa para construção de cobertura.	2026-2029	Gestão
Construção de cozinha e refeitório para funcionários na área superior a lavanderia e sala de descanso do médico plantonista, com acesso através de escadas na lateral do pátio de estacionamento da UBS.	Elaborar projeto e executar construção.	2026-2029	Gestão
Providenciar novo local para instalação de setor de fisioterapia, ampliar horário e dias de atendimento e adquirir novos equipamentos para melhorias e implantação de novo serviço. Divulgação do cronograma de atendimento na UBS e PSF I, II e III.	Providenciar novo espaço, adquirir equipamentos, contratar e capacitar profissionais.	2026	Gestão
Realizar mudanças no prédio onde funcionam em anexo a Secretaria Municipal de Saúde e ESF III,	Providenciar as adequações necessárias para	2026	

transferindo as atividades da Secretaria para a parte superior e o ESF com seus consultórios para a parte inferior do prédio, facilitando o acesso para atendimento médico e ambulatorial, de emergências e de pessoas com dificuldade de locomoção. Providenciar reparo e manutenção do elevador de acesso ao PSF III.	realização da troca de local de cada setor.		Gestão
Instalar grades metálicas de segurança e portões de acesso a frente das instalações da Secretaria Municipal de Saúde e ESFIII, criando espaço fechado para estacionamento de veículos oficiais e ambulâncias e para maior segurança destes locais.	Contratar profissional e/ou empresa para construção de proteção.	2026	Gestão
Providenciar consultório odontológico na ESF III para atendimento de usuários residentes na área de abrangência desta ESF.	Adquirir equipamentos, destinar local para atendimento e contratar profissionais para compor equipe.	2026	Gestão
Mais médicos especialistas com atendimento na Unidade Básica, dentro da Atenção Primária. Ginecologista Reumatologista Urologista.	Aumentar o percentual de consultas especializadas agendadas em até 60 dias.	2026	Gestão
Melhor planejamento para que não falte medico no PSF e na Urgência da UBS.	Aumento da resolutividade.	2026	Gestão
Trazer para o município o exame de ultrassonografia.	Aumento da resolutividade	2026-2029	Gestão
Capacitação e educação continuada para os profissionais da saúde	Educação Permanente em Saúde.	2026-2029	Gestão
Criar critérios para liberação de férias simples e prêmios de acordo com o percentual previsto em lei.	Uso de direito adquirido.	2026	Gestão
Os médicos escrever de forma legível as receitas e encaminhamentos.	Uso da tecnologia.	2026	Gestão
Aumento nas cotas de exames	Ampliação da oferta.		

laboratoriais.		2026	Gestão
Aumento nas cotas de exames especializados.	Aumentar o percentual de consultas especializadas agendadas em até 60 dias.	2026	Gestão
Acabar com as filas para marcação de exames.	• Planejar oferta de serviços e ações	2026	Gestão
Melhor organização no dia de agendamento de consultas e exames.	• Planejar oferta de serviços e ações.	2026	Gestão
Criar sistema de marcação semanal de exames e consultas especializadas determinando semanalmente um dia para cada ESF (Estratégia de Saúde da Família).	Viabilizar o acesso, priorizando a demanda mais urgente, evitando agravos.	2026	Gestão
Profissionais enfermeiros em número correto para a escala de acordo com o funcionamento da Unidade Básica de Saúde.	Redução de déficits de profissionais em algumas áreas.	2026	Gestão
Cumprimento da carga horária de acordo com o concurso ou contrato e chegar no horário certo.	Identifica pontos críticos onde conduta e habilidades dos profissionais devem ser aprimoradas.	2026	Gestão
Criar mecanismos para advertência aos servidores públicos que não cumprem carga horária mediante concurso público ou contrato, válido para todos setores da Saúde.	Identifica pontos críticos onde conduta e habilidades dos profissionais devem ser aprimoradas.	2026	Gestão
Garantir EPI's para os profissionais da limpeza.	Elaborar Plano de EPIs	2026	Gestão
Providenciar armário de mdf para a recepção da UBS e ESF's.	Organização do arquivo.	2026	Gestão
Manter 02 (dois) motoristas no plantão noturno (reorganizar os horários para isso com turnos de 14h00min h (quatorze horas) ate 22h30min h (vinte e duas hora e trinta minutos) e de 22h30min h (vinte e duas horas e trinta minutos) até as 07h00min h (sete horas).	Aumentar a resolutividade no atendimento.	2026	Gestão
Garantir carro específico para pacientes em atendimento oncológico.	Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada.	2026	Gestão
Equipar a sala de sutura com ar	Adequação e		

condicionado, instalar ar condicionado nas salas de medicação, curativo e ECG.	estruturação do espaço.	2026	Gestão
Aquisição de computadores para a sala de medicação para informação dos procedimentos no E-SUS.	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde.	2026	Gestão
Providenciar um Assistente Social para a Saúde.	Implantar o serviço de assistência social na saúde.	2026	Gestão
Na UBS: Separação da sala de nebulização e sutura.	Adequação e reestruturação do prédio.	2026-2029	Gestão
<ul style="list-style-type: none"> • Na UBS: Readequação da sala de estoque com mais organização nas prateleiras e ventilação. • Na UBS: Estruturar a sala para o ECG (electrocardiograma). 	Adequação e Reestruturação.	2026-2029	Gestão
Na UBS: reformar a lavanderia e organizar o espaço.	Estruturação do espaço.	2026-2029	Gestão
Na UBS: adequação de um espaço para esterilização, sala administrativa.	Reforma e adequação.	2026-2029	Gestão
Na UBS: providenciar uma copa para refeição dos funcionários.	Adequação e estruturação.	2026-2029	Gestão
Construir um banheiro para os funcionários dos ESF's I e II.	Adequação e estruturação.	2026-2029	Gestão
Ampliação e organização da unidade para atendimento, fornecendo privacidade e segurança aos usuários e profissionais	Ampliação organização e segurança.	2026	Gestão
Separar as equipes de ESF saúde bucal, cada equipe em sua sala.	Adequação e estruturação.	2026-2029	Gestão
Aquisição de máquinas específica para lavagem de lençóis e campos.	Aquisição de uma lavadora para lençóis e campos	2026	Gestão
Equipamentos qualificados para atender todos os setores e manter manutenção dos equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, tablets e roteadores, ar condicionado, câmara fria, compressores de ar) e trocar	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde.	2026	Gestão

sempre que necessário por aparelhos mais novos, com suporte técnico com um profissional de informática.			
Implantar nas unidades de saúde programas próprios ex. programa versa que auxilie as equipes no acesso fidedigno das informações facilitando o cumprimento de metas.	. Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde.	2026	Gestão
Providenciar cobertura no PSF com bicicletário.	Cobertura do bicicletário.	2026-2029	Gestão
Valorização da equipe de saúde com remuneração compatível com a complexidade do serviço respeitando o princípio da isonomia, (aplicação) digo aplicação do Piso da Enfermagem no salário base.	Definir estrutura de cargos, carreiras e remuneração.	2026-2029	Gestão
Aplicação da insalubridade de acordo com a norma regulamentadora (15) (quinze) para todos profissionais da saúde que tiverem esse direito.	Definir estrutura de cargos, carreiras e remuneração.	2026	Gestão
Recomposição salarial para os funcionários da saúde, garantindo o poder monetário e a dignidade do trabalhador como previsto na constituição federal.	Definir estrutura de cargos, carreiras e remuneração.	2026-2029	Gestão
Reajuste salarial de acordo com cada categoria garantindo o pagamento de insalubridades, trintenário com base no direito de cada um.	Definir estrutura de cargos, carreiras e remuneração.	2026	Gestão
Implantação do Sistema de "Controle Total de Frota, Condutores, Gastos e Rota".	Aprimoramento do controle total da frota.	2026-2029	Gestão
Realizar realocação por meio de transposição de recursos entre diferentes programas de trabalho, destinada exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios definidos pelos art.2º,3º e 4º	Realizar cadastro de levantamentos de saldos bem como aplicação de recursos.	2026-2029	Gestão

da Lei Complementar Federal nº141, de 13 de janeiro de 2012 ou realizar realocação, por meio de transferência de recursos de uma categoria econômica de despesas para outra, dentro do mesmo programa de trabalho, destinada exclusivamente realização de ações e serviços públicos de saúde , segundo os critérios definidos pelos arts. 2º,3º,4º da Lei Complementar Federal nº141, de 2012.			
Realizar a construção da unidade básica de saúde (UBS), no bairro Crispim Elias.	Realização da Obra.	2026-2029	Gestão

8- RECURSOS FINANCEIROS

O Financiamento é de responsabilidade das três esferas de gestão, ou seja, de responsabilidade do Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou o art. 198 da Constituição Federal, trata em seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços:

“Art. 5º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício.

“Financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual.”

“Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.”

No entanto, é histórico o investimento muito acima do mínimo constitucional nos municípios, uma vez que é este ente que abriga o usuário, e que acaba sendo responsabilizado e arcando com toda diferença no financiamento das ações de saúde.

Os recursos financeiros em saúde são divididos em blocos de financiamento:

- Atenção Básica- Componentes: piso da atenção básica fixo (PAB Fixo); piso da atenção básica variável (PAB Variável);

- Média e alta complexidade. Componentes: Teto financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; fundo de ações estratégicas e compensação (FAEC);
- Vigilância em saúde. Componentes: Piso fixo da vigilância e promoção da saúde; vigilância sanitária e incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DSTs;
- Assistência farmacêutica. Componentes: básico da assistência farmacêutica; estratégico da assistência farmacêutica; medicamentos de dispensação excepcional;
- Gestão do SUS. Componentes: qualificação da gestão do SUS; implantação de ações e serviços de saúde.
- Investimentos na rede de serviços de saúde: composto por recursos financeiros a serem transferidos, mediante repasse regular e automático, do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação do projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado, ao Ministério da Saúde.

8.1-Recursos Financeiros por Blocos de Financiamento – Ministério da Saúde

Grupo	Valor Bruto	Total Desconto	Valor Líquido
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 31.937,84	R\$ 0,00	R\$ 31.937,84

Grupo	Valor Bruto	Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 17.447,24		R\$ 6.667,60	R\$ 10.779,64
AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.209.107,14	R\$ 0,00	R\$	2.209.107,14
GESTÃO DO SUS	R\$ 191.981,52	R\$ 0,00	R\$	191.981,52
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 103.110,84	R\$ 0,00	R\$	103.110,84
Total Geral	R\$ 2.553.584,58	R\$ 6.667,60	R\$	2.546.916,98

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Fonte: Fundo Nacional de Saúde-2025

9- CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

A lei também é clara quanto a forma de composição dos conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes será destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alegre ,foi criado em 20 de janeiro de 1997 ,respeitando a lei nº 013/97, que foi alterada pela lei 256/2004 de 05 de novembro de 2005 ,que dispõe sobre o Conselho Municipal e da outras providências.

O atual CMS é composto por 16 conselheiros sendo 04 representantes do governo municipal, 04 representantes dos trabalhadores (profissionais de saúde) e 08 representantes dos usuários.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestão Municipal da Saúde terá por base nos próximos anos este Plano Municipal de Saúde para intervir na área das necessidades da saúde da população, no sentido de realizar as ações, nele propostas, com transparência sempre incentivando maior participação da comunidade no sentido também da efetivação do controle social através

do acompanhamento e avaliação da Gestão do Sistema de Saúde em todas as áreas da Atenção à Saúde de modo a garantir a integralidade destas ações.

Sendo o Plano Municipal de Saúde um instrumento de Gestão democrático, construído em conjunto com os municíipes, ele norteará as ações dos próximos anos, sendo assim estará em condição acessível, fisicamente nas Unidades de Saúde e na Secretaria de Saúde e também será disponibilizado em meio digital, através de Plataformas dentre elas o DIGISUS.

“ Quando idealizamos um serviço de saúde melhor para todos, precisamos antes pensar nas ações que podemos ter, sendo assim, a mudança que queremos ver, deve ter início na relação que temos com as pessoas, por isso, o cuidado e o respeito com as pessoas podes ser a forma de começar a enxergar essa transformação.”

Comissão de elaboração:

Catarina Martins Correia de Lana

Silvany Onório da Silva Fernandes

Franquito Faria Gonçalves

Verônica de oliveira Franco Araujo

Ingridy Rodrigues Cabanha

Miriam Raimunda Pinheiro Cota

REFERÊNCIAS

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: <https://www.ibge.gov.br/>
igisusgmp.saude.gov.br/storage/finalizar_plano/2ebc0177755d391266d400b30197560a.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Pernambuco. Serviço de Articulação Inter federativa e Participativa.

Plano Municipal de Saúde 2022-2025 –Vargem Alegre Minas Gerais

Ministério da Saúde ,gov.br